



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

*[Handwritten signature]*  
1  
*[Handwritten signature]*

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido de Bruno Manuel de Almeida Santos, Contabilista Certificado n.º 90318, a quem compete a planificação, organização e execução da nossa contabilidade e assunção da responsabilidade técnica, em termos contabilísticos e fiscais.

Para tanto, o Órgão de Gestão da Associação de Bem Estar Social das Madeiras contribuinte número 501823425, declara que:

- I. Não foram omitidos quaisquer documentos, correspondência relevante, atas das reuniões dos dos órgãos sociais, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos.
- II. Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da empresa.
- III. A instituição não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras.
- IV. Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados.
- V. As despesas confidenciais estão relacionadas com o decurso normal dos negócios da sociedade.
- VI. Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- VII. Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais.
- VIII. Não temos projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações e da empresa.

- IX. Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo, nomeadamente ao nível do valor das obras/serviços em curso no final do ano.
- X. Reconhecemos a obrigatoriedade da IPSS dispor de sistema de faturação e emissão de outros documentos fiscalmente relevantes, certificado por parte da AT, situação que pretendemos normalizar no decurso do ano de 2023.

Vila Nova da Barquinha, 31 de dezembro de 2022

A Direção

*Paulo Jorge dos Santos Quaresma*  
*Manuel Francisco A. Lourenço*  
*Zih Tenon*  
*Leilhermina Carvalho*